

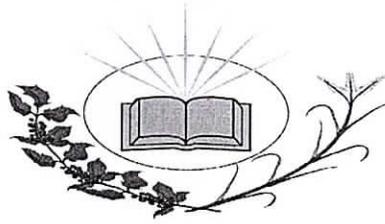


ESTADO DE GOIAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1157/2020	TRAMITAÇÃO	
Interessado	1734 - HELSON BARBOSA DE SOUZA		
CPF/CNPJ	007.567.771-78	Atuação	12/05/2020 10:27
		Previsão	
Atuado por	DIEGO CORREIA DA COSTA		
Assunto	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	3/2020
Descrição	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES COM GRATIFICAÇÕES E VEREADORES ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA RELATIVA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Município de Catalão – Goiás  
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2020.

*“Dispõe sobre a redução do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, Diretores com gratificações e Vereadores enquanto perdurarem os efeitos de situação de calamidade pública relativa à Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Enquanto perdurarem os efeitos da situação de calamidade pública no Município de Catalão-GO, objeto do Decreto Municipal nº 2040, de 16 de março de 2020, serão reduzidos:

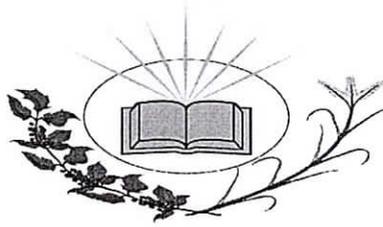
I - em 30% (trinta por cento), o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, secretários e diretores com gratificação;

II - em 30% (trinta por cento), o subsídio dos vereadores;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente



Município de Catalão – Goiás  
Poder Legislativo



## JUSTIFICATIVA

***Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,***

O presente projeto de resolução trata de medidas administrativas a serem tomadas pela Prefeitura, bem como pela Câmara Municipal de Catalão, que leva em consideração a atual situação da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 2040, de 16 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no município de Catalão-GO.

A Prefeitura do Município de Catalão-Go publicamente reconhece impacto imediato e significativo nas finanças públicas, decorrentes da desaceleração brusca da atividade econômica, provocada pela pandemia. Em meio a grave crise de saúde, bem como econômica, o Presidente desta Câmara Municipal de Catalão, não se furta de sua responsabilidade com o povo Catalano e apresenta neste projeto medidas efetivas para a redução de suas despesas.

Trata-se de mais uma ação efetiva de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Catalão, em consonância com outras medidas já tomadas por esta casa de leis, onde já foi repassado neste ano de 2020 o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura, como forma de assistência no enfrentamento do novo Coronavírus na cidade de Catalão-GO.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

  
**Helson Barbôsa de Souza**  
Presidente